



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

000006

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de empresa para Reforma e revitalização da Praça Matriz de Santo Antônio de Pádua.

1. Identificação da Demanda

Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Órgão: Prefeitura Municipal de Baião – PA
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data: 11 de novembro de 2025.

2. Justificativa da Demanda e Relevância para a Administração Pública

A presente demanda decorre da necessidade de promover a revitalização da Praça Matriz de Santo Antônio de Pádua, espaço público de grande relevância social, cultural e urbanística para o município. O local apresenta desgaste natural em sua infraestrutura, comprometendo a segurança, acessibilidade, funcionalidade e estética urbana. A contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da Praça Matriz de Santo Antônio de Pádua mostra-se necessária, oportuna e imprescindível para o atendimento do interesse público.

A Praça Matriz constitui-se em espaço público central de convivência social, cultural e recreativa, sendo amplamente utilizada pela população para lazer, eventos comunitários, atividades religiosas e circulação cotidiana. Entretanto, em razão do desgaste natural do tempo, da exposição contínua às intempéries e da ausência de intervenções estruturais recentes, o local apresenta deficiências físicas e funcionais que comprometem sua plena utilização, segurança e acessibilidade.

Foram identificadas necessidades de adequações estruturais, melhorias urbanísticas, modernização das instalações, implantação de soluções de acessibilidade e revitalização paisagística, com o objetivo de garantir condições adequadas de uso à população, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com a legislação aplicável.

Ressalta-se que a execução direta pela Administração não se mostra viável, tendo em vista a complexidade técnica dos serviços, a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos e a observância rigorosa de normas de engenharia e segurança. Assim, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente e segura para a execução do objeto.

A não realização da contratação poderá acarretar a contínua degradação do espaço público, aumento dos riscos à integridade física dos usuários, restrição ao uso coletivo da praça e prejuízos ao ordenamento urbano e à imagem institucional do Município.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se devidamente justificada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público, planejamento e economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

3. Objeto e Especificações Técnicas

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e revitalização da Praça Matriz de Santo Antônio de Pádua



Especificações técnicas mínimas do objeto:

A execução do objeto deverá observar integralmente o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos técnicos aprovados, bem como as normas da ABNT, legislação urbanística, ambiental, de acessibilidade e de segurança do trabalho.

De forma objetiva, o objeto compreende a execução dos seguintes serviços:

- Serviços preliminares, incluindo mobilização, instalação de canteiro e identificação da obra;
- Administração e gerenciamento local da obra;
- Serviços de preparação do terreno e movimento de terra;
- Execução de estruturas e elementos de infraestrutura em concreto armado;
- Construção de muretas e sistemas de vedação;
- Execução e recuperação de pavimentação, rampas e pisos táteis de acessibilidade;
- Adequação e modernização das instalações elétricas e da iluminação pública;
- Implantação e adequação das instalações hidráulicas para irrigação;
- Serviços de paisagismo, incluindo plantio de grama, palmeiras e distribuição de seixos naturais;
- Recuperação e instalação de mobiliário urbano, incluindo bancos e playground;
- Serviços de pintura;
- Serviços complementares, limpeza final e entrega técnica da obra.

Todos os serviços deverão ser executados com materiais de qualidade, conforme especificações técnicas constantes dos documentos que integram o processo, sendo vedadas alterações sem autorização prévia da fiscalização do Município.

4. Alinhamento aos Objetivos Institucionais

A presente demanda está alinhada aos objetivos institucionais da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento urbano sustentável, à melhoria da infraestrutura pública e à valorização dos espaços de uso coletivo.

A reforma e revitalização da Praça Matriz de Santo Antônio de Pádua contribuem diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à qualidade de vida da população, ao incentivo à convivência social, à acessibilidade universal e à segurança dos usuários, além de favorecer o ordenamento urbano e a preservação do patrimônio público.

A contratação também se harmoniza com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público, ao viabilizar a execução de obra prevista nos instrumentos de planejamento municipal, atendendo às diretrizes estratégicas da gestão quanto à modernização da infraestrutura urbana e à oferta de espaços adequados para lazer, cultura e integração social.

5. Resultados Pretendidos

Com a execução da obra, espera-se:




ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

000008

- Revitalização completa da Praça Matriz;
- Melhoria da acessibilidade e segurança dos usuários;
- Ampliação do uso do espaço para atividades culturais, sociais e recreativas;
- Valorização urbanística da área central do município;
- Adequação do espaço às normas técnicas e legais vigentes.

6. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

Este Documento de Formalização de Demanda está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação e à formalização da demanda.


Anderson Pantoja Barbosa
Secretário Ex. de Infraestrutura
Portaria N° 021/2025 - GP

ANDERSON PANTOJA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 021/2025-GP